



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 94 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.028682/2025-09

Maceió-AL, 22 de julho de 2025.

Aprova o Guia de fluxos dos processos de execução financeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024 e pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e

tendo em vista a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e o que consta no processo administrativo 23041.022064/2025-47;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Guia de Fluxos dos Processos de Execução Financeira, que orienta e padroniza os fluxos operacionais dos processos de execução financeira, desde a formalização até o arquivamento do processo, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. O Guia referido no caput, bem como suas eventuais atualizações, serão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Ifal.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/07/2025 16:10)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **22/07/2025** e o código de verificação: **0fe3cb0746**